

## EDITAL N.º 9/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2009, sito em Rua 1º Sargento Alberto Andrade, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de TRACOS CONTAGIANTES, UNIP., LDA, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 51 e 52.

O pedido consiste em:

Lote 51:

- Aumento da área de implantação prevista de 94,00 m<sup>2</sup> para 151,14 m<sup>2</sup>;
- Redução da área total de construção prevista de 268,00 m<sup>2</sup> para 251,40 m<sup>2</sup>;
- Redução da volumetria de construção prevista de 804,00 m<sup>3</sup> para 754,20 m<sup>3</sup>;
- Redução do número de pisos de 3 para 2;
- Redução da altura da fachada de 9 m para 6 m;

Lote 52:

- Aumento da área de implantação prevista de 94,00 m<sup>2</sup> para 123,60 m<sup>2</sup>;
- Redução da área total de construção prevista de 268,00 m<sup>2</sup> para 223,86 m<sup>2</sup>;
- Redução da volumetria de construção prevista de 804,00 m<sup>3</sup> para 671,58 m<sup>3</sup>;
- Redução do número de pisos de 3 para 2;
- Redução da altura da fachada de 9 m para 6 m;
- Construção de piscina.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1334/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.